



ERRATA Nº 01

Coronel Xavier Chaves/MG, 31 de julho de 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão de ajustes no Termo de Referência, promove a presente **ERRATA** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 37/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de kits de natalidade, destinados à concessão de benefício eventual às puérperas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo CRAS do Município de Coronel Xavier Chaves, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal vigente, nos seguintes termos:

Fica alterado o item referente à **Qualificação Técnica-Profissional**, constante do Anexo I – Termo de Referência, para incluir documentos de **qualificação técnico-operacional**.

Ficam, ainda, alteradas a **data limite para recebimento das propostas** e a **data de abertura da sessão pública**, que passam ambas a ser dia **14/08/2026**, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Passam a vigorar as seguintes redações:

Onde se lê:

Qualificação Técnica-Profissional

- Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional, a licitante deverá apresentar um ou mais **Atestado de Capacidade Técnica acompanhado de Nota Fiscal**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante realizado ou estar realizando o fornecimento dos bens, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do termo de referência;
- Alvará de Localização e Funcionamento.

Leia-se:

Qualificação Técnica-Profissional e Técnica-Operacional

- Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar um ou mais **Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados da respectiva Nota Fiscal**, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

realizou ou está realizando o fornecimento de bens compatíveis, em características, quantidades e prazos, com o objeto deste Termo de Referência;

- **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o exercício de atividades relacionadas à comercialização de produtos de higiene pessoal, cosméticos e correlatos, válida na data da sessão pública;
- **Alvará Sanitário** ou **Licença Sanitária**, expedido pela Vigilância Sanitária competente (estadual ou municipal), válido na data da sessão pública, ou documento que comprove sua dispensa, quando prevista na legislação aplicável;
- **Alvará de Localização e Funcionamento.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

As alterações constantes desta Errata passam a integrar o instrumento convocatório, prevalecendo sobre as disposições anteriormente publicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 31 de julho de 2026.

Juliana Jaques Camargos
Pregoeira